

PORTARIANº 100/2019

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade de afastamento do servidor para missão oficial fora da sede do Município.

RESOLVE;

Art.1º autorizar ao servidor Municipal: **Marcos Pereira da Silva** motorista, A Viajar para Marabá - PA nos dias 22 a 23/04/2019. Deslocar alguns servidores Para conduzir alguns servidores no curso exclusivo, Monitoramento do PAR Prestação de Contas do PAR e OBRAS 2.0 + PDDE's + SIGPC. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 cada (trezentos reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 17 de abril de 2019.



Clebe Elias Vieira

Secretário Mun. de Educação

Decreto nº 74 de 12/07/2018

Clebe Elias Vieira

Secretário Mun. de Educação

Decreto nº 74 de 12/07/2018

Floresta do Araguaia - PA

Antônio Ferreira de Souza

Sec. Adm. e Finanças

Portaria nº 100/2019